



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 006/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA.**, CNPJ 87.550.315/0001-90, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 012/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 30 (Trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 18 de fevereiro de 2015 a 18 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 012/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 16 de fevereiro de 2015.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA
MARCO ANTONIO MARINI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Luciano Olivotto
Nome: LUCIANO OLIVOTTO
CPF: 596.260.540.34
2. Daniela Zanatta
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica